

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/99

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS A REALIZAR-SE NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR DE 28 A 30 DE JUNHO DE 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no 4º congresso Brasileiro de Municípios a realizar-se no Centro de Convenções de Salvador de 28 a 30 de junho de 1999.

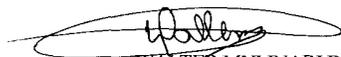
Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 07 vereadores.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais),devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração os comprovantes de despesas como taxa de inscrição, passagens hospedagens e ainda o certificado de participação do evento.

Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anchieta, 14 de junho de 1999


WALTER MULINARI DE SOUZA
PRESIDENTE